



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/05/2022 23:59 - PLEN
RDF 1 => PL 499/2022

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 499-A DE 2022

Institui o Dia Nacional de
Conscientização pelo Parto
Humanizado, Digno e Respeitoso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de
Conscientização pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso, a
ser celebrado, anualmente, no Dia das Mães.

Art. 2º Serão realizadas, durante o mês de maio,
ações para promover o parto e o nascimento humanizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

Deputada ALINE GURGEL
Relatora

